às taxas para importação de papel de imprensa em janeiro de 1958. Este o

preço que pagamos pela liberdade de opinar"(343).

Assim, o preço do quilo de papel de imprensa importado, que era de 2,35 cruzeiros, em 1943, passou a 4,82, em fevereiro de 1958, e 135 cruzeiros, em agosto de 1963. Em 1962, gastamos 17 507 850 dólares em papel de imprensa importado; e os jornais gastaram 5 733 468 cruzeiros na compra de papel nacional cuja produção, monopolizada pelas Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A., acarretava um preço de 3,60 cruzeiros por quilo, compreendido o lucro do distribuidor, em 1950, passando a 112 cruzeiros, em setembro de 1963, com alta de 2926% nesses treze anos. A ascensão do preço do papel nacional acompanhava a do papel estrangeiro: o quilo, que custava 3,60, em 1950, passou a custar 4,63, em janeiro de 1958; 8,90, em dezembro desse mesmo ano; atingindo os 112, em setembro de 1963, por força, além de outros fatores, das Instruções 175, 204, 218, 222, 227, 228, 229, 230 e 239 da SUMOC, todas em busca da "verdade cambial". Assim, enquanto o dólar para importação de papel passava de 100 para 620, o quilo de papel nacional passava de 8,90 para 112 cruzeiros. O subsídio à fabricação de papel nacional consumiu, de agosto de 1957 a setembro de 1958, nada menos do que um bilhão de cruzeiros; mais de 2,5 bilhões, até dezembro de 1959, cabendo quase 80% à

(343) Outros trechos desse editorial merecem ser retidos: "Em fins de 1963, foram violentamente reduzidas as quotas de importação das empresas jornalísticas. A Lei nº 1386, de 18 de junho de 1951, assegura prioridade nas remessas das divisas necessárias aos pagamentos das compras de papel no exterior. Mas, há muitos meses que essas remessas estão paralisadas nos escaninhos da Carteira de Câmbio. (...) O sistema cambial de importação de papel permitia que, no fechamento do câmbio, as empresas depositassem no Banco do Brasil 10 % do valor da operação, recolhendo o saldo em 120 ou 180 dias, tempo entre a encomenda e a chegada do produto. Mas, se os créditos no exterior forem suspensos, as empresas jornalísticas terão de recorrer aos bancos particulares para abertura de cartas de crédito. Até há pouco, essas cartas de crédito podiam ser efetivadas mediante depósito de 50 % do seu valor. Agora, o Banco do Brasil, por determinação das autoridades monetárias, obriga o depósito integral da operação. Os jornais são, pois, obrigados a imobilizar recursos, nesta época de crédito escasso, para atender adiantadamente suas necessidades de meses. Novo e pesado encargo. Não foi o último. Outra exigência: embarque do papel de imprensa nos navios do Lóide Nacional. Mas o Lóide não atinge os portos exportadores de papel. Com isto, essas importações sofrem duplo ônus: têm de pagar o transporte e o transbordo das zonas de produção aos portos em que tocam os navios do Lóide e sujeitam-se às pesadas avarias das operações de descarga e carga em pontos de transbordo. Para todos estes encargos crescentes e asfixiantes, o governo acena com um empréstimo no valor de 30 % das compras de papel dos jornais. Mas, o que dá com uma das mãos, tira com a outra. O aumento da taxa de importação do papel de imprensa, somente em setembro, foi de 34,7 %. E se nos referirmos ao começo do ano, a diferença é de quase 200 %. Com isto, e com tudo o que apontamos anteriormente, Klabin-Lafer terão preços que, num lance, açambarcarão todos os benefícios que o projeto pretendia dar à imprensa. Ao monopólio do papel Klabin-Lafer, aliam-se de fato os advogados do monopólio de opinião, representados pelo governo. E, nesta junção, institucionaliza-se a campanha contra a liberdade de imprensa no Brasil". (Correio da Manhã, Rio, 18 de setembro de 1964).